



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2026

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Presidente da Câmara Municipal.

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação.

Os serviços serão prestados nos dias 08 à 11 de setembro de 2026.

1.3. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para ministração do curso presencial “Legislativo do futuro: Vereadores e assessores em uma nova era da inteligência artificial” e “fiscalização estratégica, processo legislativo e segurança jurídica na prática”, para 03 (três) Vereadores e 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

2. Justificativa da necessidade

A participação de vereadores e servidores em cursos de capacitação é fundamental para o aprimoramento contínuo de suas funções legislativas, fiscalizadoras e representativas. Em um cenário de constantes mudanças nas leis, nas políticas públicas, na tecnologia e nas demandas da sociedade, a atualização de conhecimentos permite que os parlamentares tomem decisões mais técnicas, responsáveis e alinhadas com o interesse coletivo. Além disso, a qualificação contribui para maior eficiência na elaboração de documentos através da Inteligência Artificial, contribuindo para a preservação de erros e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

2.1. Os valores dos objetos terão seu valor estimado na pesquisa em notas fiscais emitidas pelo fornecedor a menos de 01 (um) ano, conforme a lei 14.133/21.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de setembro de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente